



GUIA DO INICIANTE NO TIRO DESPORTIVO

EDIÇÃO 2026.1

Como começar no tiro com arma de fogo sem ter o Certificado de Registro (CR): o que a lei proíbe, os caminhos permitidos, as regras por idade e o passo a passo até a primeira competição.

Base normativa: Decreto nº 11.615/2023 e Instrução Normativa DG/PF nº 311/2025, conforme vigentes em **outubro de 2026**. Este guia tem caráter orientativo e não substitui o texto oficial das normas nem a orientação jurídica para o caso concreto.

SEÇÃO 1 · OBJETIVO

Este guia orienta atletas, interessados e clubes sobre como iniciar a prática do tiro desportivo com arma de fogo de forma regular. Ele responde à pergunta mais frequente de quem ainda não é registrado:

"posso atirar sem ter CR?"

Em resumo: o tiro **recreativo** sem CR é proibido, mas a **instrução** em entidade de tiro, o teste de capacidade técnica e as modalidades de airsoft e paintball são caminhos legais para dar o primeiro passo.

SEÇÃO 2 · O QUE A LEI PROÍBE

Tiro recreativo "avulso" sem CR. É proibida a prática de tiro recreativo com arma de fogo, em entidade de tiro desportivo, por pessoa que não seja registrada como atirador por meio de CR.

Decreto 11.615/2023, art. 34, § 6º · IN DG/PF 311/2025, art. 11, § 2º

Na prática, isso significa que quem não tem CR **não pode**:

- chegar ao clube, alugar uma arma e atirar por diversão ("experiência de tiro", "dia de tiro", "aluguel de pista");
- atirar como convidado de um amigo atirador, com a arma dele, fora de uma atividade de instrução;
- participar de competições de tiro com arma de fogo.



A entidade de tiro que admitir essa prática responde perante a fiscalização, nos termos da regulamentação.

SEÇÃO 3 · CAMINHOS PERMITIDOS

3.1 CURSO, AULA OU INSTRUÇÃO NA ENTIDADE DE TIRO

É o caminho natural de quem está começando. As entidades de tiro desportivo podem adquirir munição para fornecer a seus membros, associados, integrantes ou **clientes**, com vistas à realização de treinamentos, cursos, instruções, aulas, provas, competições e testes de capacidade técnica.

- A munição fornecida pela entidade é para uso **exclusivo nas dependências do clube**.
- O limite é de **1/12 da cota anual do atirador de nível 1 por aluno mensalmente matriculado** (cerca de 333 cartuchos por aluno por mês).
- O aluno utiliza arma e munição da entidade, sob supervisão de instrutor.

Decreto 11.615/2023, art. 34, §§ 7º, 8º e 9º; art. 37, I

3.2 TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA

O comprovante de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo é expedido por **instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal**, que pode utilizar as armas registradas em seu nome para aplicar o teste. Ele é requisito para a concessão do CR de atirador e também para a posse de arma de fogo.

Decreto 11.615/2023, art. 65, § 4º · IN DG/PF 311/2025, art. 18, § 2º, I, "h"

3.3 AIRSOFT E PAINTBALL

A prática de tiro desportivo com airsoft ou paintball é permitida aos maiores de **14 anos, independentemente de CR**. A entidade que oferece essas modalidades deve ter o apostilamento correspondente em seu CR.

Decreto 11.615/2023, art. 34, §§ 3º e 4º · IN DG/PF 311/2025, art. 12

3.4 ARMAS DE PRESSÃO NA CALIBRE SUPERCOPA

Os regulamentos da Calibre SuperCopa admitem atletas de armas de pressão, que não necessitam de CR, em conformidade com a legislação vigente. É uma boa porta de entrada para conhecer o ambiente de competição.



SEÇÃO 4 · REGRAS POR IDADE

IDADE	ARMA DE FOGO	CONDIÇÕES
ATÉ 13 ANOS	Vedado	Tiro desportivo é vedado a menores de 14 anos (Dec. 11.615, art. 32, II).
14 A 17 ANOS	Excepcional	CR extraordinário, com autorização judicial após avaliação individual e aptidão psicológica; prática em local autorizado pela PF, acompanhado do responsável legal ; somente com arma da entidade ou do responsável (art. 34, § 1º; IN 311, art. 13, I e § 1º). Airsoft e paintball liberados sem CR.
18 A 24 ANOS	Com CR	Arma e munição da entidade de tiro, ou arma registrada e cedida por outro desportista, portando a autorização de uso (art. 34, § 2º, I; IN 311, art. 13, II e § 2º).
25 ANOS OU MAIS	Com CR	Arma da entidade ou própria (art. 34, § 2º, II). A aquisição de arma própria exige 25 anos.

SEÇÃO 5 · REQUISITOS DO CR DE ATIRADOR

O CR de atirador desportivo é requerido pelo sistema **Sinarm-CAC** e processado pela unidade da Polícia Federal do domicílio do requerente. Para o atirador maior de 18 anos são exigidos:

1. documento de identificação pessoal;
2. certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrital, Militar e Eleitoral, dos locais de domicílio dos últimos cinco anos;
3. comprovante de ocupação lícita;
4. comprovantes de residência fixa dos últimos cinco anos;
5. Declaração de Segurança do Acervo (DSA);
6. laudo de aptidão psicológica, emitido por psicólogo credenciado pela PF;
7. comprovante de capacidade técnica, emitido por instrutor credenciado pela PF;
8. pagamento da taxa;
9. comprovante de filiação à entidade de tiro;
10. declaração de compromisso de habitualidade (Seção 7).

IN DG/PF 311/2025, art. 18, §§ 1º e 2º, I e II · validade do CR: 3 anos (art. 17)



SEÇÃO 6 · PASSO A PASSO

- 1 **Escolha uma entidade de tiro regular**, com CR válido, e informe-se sobre o curso de iniciação.
- 2 **Matricule-se no curso** e aprenda as regras de segurança, os fundamentos e o manuseio, sempre com arma e munição do clube.
- 3 **Faça o laudo psicológico** com psicólogo credenciado pela PF.
- 4 **Faça o teste de capacidade técnica** com instrutor credenciado pela PF.
- 5 **Filie-se à entidade** e reúna a documentação da Seção 5.
- 6 **Requeira o CR no Sinarm-CAC** e aguarde a concessão pela Polícia Federal.
- 7 **Com o CR concedido, treine e compita**: inscreva-se nas etapas da Calibre SuperCopa.

SEÇÃO 7 · DEPOIS DO CR: HABITUALIDADE

- O atirador de nível 1 deve comprovar, no mínimo, **8 treinamentos ou competições**, em eventos distintos, **a cada 12 meses**, por arma representativa de cada tipo que utiliza (IN 311, art. 18, § 2º, II, "c").
- A habitualidade é obrigatória mesmo para quem ainda não tem arma: pode ser cumprida com arma da entidade ou de terceiro regularizado, com o empréstimo registrado (Despacho SEI 142145531 – DCAC/CGARM/PF).
- A habitualidade pode ser cumprida **integralmente com competições** (Ofício 77/2025-CGARM/PF). As etapas da Calibre SuperCopa contam para esse fim.

SEÇÃO 8 · PERGUNTAS FREQUENTES

Posso levar um amigo sem CR para atirar no clube?

Não para atirar por diversão. Ele pode se matricular em um curso ou instrução oferecido pela entidade, como aluno.

Preciso ter arma para tirar o CR?

Não. O atirador pode usar arma da entidade; entre 18 e 24 anos, inclusive, essa é a regra.

O curso de iniciação conta como habitualidade?

Não. A habitualidade conta a partir da concessão do CR, com treinamentos ou competições registrados.

Menor de idade pode fazer aula de tiro com arma de fogo?

Somente entre 14 e 17 anos e com CR extraordinário, autorização judicial e o responsável presente. Abaixo de 14 anos, não.



Airsoft e paintball precisam de CR?

Não, a partir dos 14 anos. A entidade é que precisa do apostilamento dessas modalidades.

SEÇÃO 9 · ORIENTAÇÕES ÀS ENTIDADES DE TIRO

Para que o curso de iniciação se enquadre como instrução, e não como tiro recreativo, recomenda-se que a entidade mantenha:

- matrícula formal do aluno, com identificação e período;
- conteúdo programático do curso (segurança, fundamentos, manuseio);
- instrutor identificado e presente durante toda a atividade;
- registro do consumo de munição por aluno, respeitando o limite mensal da Seção 3.1;
- uso da munição exclusivamente nas dependências da entidade.

SEÇÃO 10 · BASE NORMATIVA

NORMA	TEMA
Decreto nº 11.615/2023, arts. 32 e 34	Idades, proibição do tiro recreativo sem CR, instrução, airsoft e paintball
Decreto nº 11.615/2023, art. 37	Cotas de munição (base do limite por aluno)
Decreto nº 11.615/2023, art. 65, § 4º	Instrutor credenciado e teste de capacidade técnica
IN DG/PF nº 311/2025, arts. 11 a 13, 17 e 18	Tiro desportivo, idades, validade e requisitos do CR
Despacho SEI 142145531 (DCAC/CGARM/PF)	Habitualidade sem acervo
Ofício 77/2025-CGARM/PF	Habitualidade cumprida com competições

Atualização: a versão vigente deste guia fica disponível em **calibre.org.br**, Área do Atleta, seção Normas. Dúvidas: suporte@calibre.org.br · WhatsApp +55 (48) 9 9203-9030.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2026.

Diretoria e Equipe Calibre SuperCopa
CBADR | Calibre SuperCopa